



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 076/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

ESTABELECE DIAS DE FOLGAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRABALHARAM NO PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 03 (TRÊS) E 04 (QUATRO) DE JUNHO DE 2021, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1º - Excetuando os servidores que trabalharam em escala de revezamento de 12X36 horas fica assegurado a todos os servidores, mencionado no Art. 2.º do Decreto Executivo nº 060/2021, que trabalharam nos dias **03 (três) e 04 (quatro) de Junho de 2021**, o direito de 01(um) dia de folga, para cada dia trabalhado, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Julho de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910